

**TERMO DE DOAÇÃO N.º 005/2012**  
(Processo n.º 345.407)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG n.º 782.043 SSP/PA e CPF n.º 004.881.942-53, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 3º, inciso I da Portaria n.º 50, de 19 de abril de 2012 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, SÃO LUIZ/MA, CNPJ 23.608.631/0001-93, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Júlio César Guimarães**, RG n.º 968.484, SSP/CE e CPF n.º 230.573.003-91 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 022/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

  
1  


**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 33.684,36** (trinta e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 022/2011 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, *22* de *junho* de 2012.

Pelo DOADOR

  
Miguel Augusto Fonseca de Campos  
Diretor-Geral

Pelo DONATÁRIO

  
Júlio César Guimarães  
Diretor-Geral

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 005/2012**  
(Processo n.º 345.407)

**Doador:** CNJ - Conselho Nacional de Justiça  
**Donatário:** TRT16 - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Scanner	Marca Epson, Modelo Work Force Pro GT S50.	42	R\$ 780,58	R\$ 32.784,36
Token	Dispositivo de Armazenamento de certificado Digital tipo <i>Token</i> .	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 33.684,36</b>

